

PORTARIA N.º509/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 08/2018, de 14/02/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MICHELE LERMEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2017 a 13/01/2018, a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício